UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.029317/2026-82

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	FRANCISCO RÔMULO DE MENEZES CARVALHO	**MATRÍCULA SIAPE**	1750407		
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	18/01/2010	**NÍVEL DE RSC PRETENDIDO**	[]RSC-I []RSC-II []RSC-III []RSC-IV [X]RSC-V []RSC-VI	**TITULAÇÃO**	[]Ensino Fundamental []Ensino Médio []Graduado [X]Especialista []Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: *Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).*

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 18 de janeiro de 2010, no cargo de **Assistente em Administração**, iniciando minha atuação na Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL em atividades relacionadas à confecção de laudos e demais demandas administrativas da unidade. Após, ainda no mesmo ano de inicio na Universidade Federal do Acre, fui remanejado para a Comissão Permanente de Licitação, onde trabalhei como Pregoeiro, membro titular da Comissão de Licitação e também como Presidente da Comissão durante o ano de 2012. Trabalho esse na Comissão que foi de extrema importância para a instituição, visto que conseguimos sempre finalizar

maior parte das Licitações com total êxito para a instituição, sempre priorizando propostas que fossem mais vantajosas para a instituição, além disso adquiri muita experiência na área de Compras e licitações, o que ajudou muito no meu desempenho na instituição. Após isso, fui remanejado para as Coordenações do curso de Ciências Sociais, CFCH, Letras Espanhol e também o Mestrado em Ciências da Saúde, sempre exercendo o cargo de Secretário do Curso, respondendo pelas atividades administrativas dos mesmos, sendo que durante o período em que atuei na Coordenação de Letras Espanhol, também fiz parte do Colegiado do Curso, como representante do Corpo Administrativo da Instituição. Já na Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde, atuei como membro portariado do processo seletivo para ingresso de novos alunos no ano de 2018. No ano de 2019 até 2022 fui cedido a pedido do Governo do Estado do Acre, para exercício do Cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação Elias Mansour e já após esse período retornei à instituição onde trabalhei novamente na Coordenação de Licenciatura em Letras Francês e Posteriormente Retornei à Coordenação de Licitações, onde continuo atuando como Pregoeiro e Agente da Contratação desde o ano de 2024, até o presente.

Investi em minha formação acadêmica, concluindo o Curso em Ciências Econômicas e Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão de Projetos com ênfase em PMI, sendo que tais conhecimentos puderam ser utilizados na realização de minhas atividades na instituição.

Durante todo esse período fui capacitado para trabalhar com Elaboração e análise de planilhas de composição de custos de serviços terceirizados, licitações, orçamento publico e ainda participei de Congressos na Área de Compras, Contratações e Licitações Públicas, onde pude desenvolver e auxiliar em soluções à gestão da instituição para seu perfeito funcionamento, sendo que tais situações fundamentam o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No exercício de minhas atribuições na UFAC, exerci atividades como Pregoeiro e membro permanente da Comissão de Licitações e Agente de Contratação, atuei como Membro da Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências da Saúde, como membro da Comissão Eleitoral na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, membro do Conselho do Curso de Letras Espanhol, durante o período de 04 (quatro) anos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei em 6 Capacitações relacinadas à Licitações, Contratos, Termo de Referência, Elaboração e Análise de Planilha de Serviços Continuados, Obras Pubçicas e em 2 Congressos em Licitações e Contratos e Pregoeiros.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designado formalmente como membro permanente da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Acre durante o período de 2010 à 2012, atuando ainda nesse período de 2010 à 2012 como Pregoeiro. Como presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o ano de 2012, sendo que este cargo era de chefia e não era remunerado. Atuo desde o ano de 2024 até o corrente ano na Coordenação de Licitações, atuando como Pregoeiro e Agente da Contratação, sendo responsável sempre pela fase externa da Licitação.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exerci durante o periodo de Dezembro/2012 até novembro/2018 a função Gratificada 07 (FG7), atuando como secretário na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, no CFCH e também na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, conforme portarias anexas.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A minha formação acadêmica, conjuntamente aos congressos e capacitações na area de Licitações e Contratos disponibilizados em sua maior parte pela própria instituição, me proporcionaram a consolidação de saberes complexos e competências em Licitações, compras e contratos que vão desde a confecção de um Termo de Referência, planilhas de composição de cursos e também editais de licitações. Tais saberes são uteis à adminsitração pública e à instituição, visto que profissionais com o dominio de conhecimento nestas áreas são escassos e muito necessários à instituição.

O exercicio em Comissões desenvolveram competências reliacionadas direito adminsitrativo, seleção de discentes e tomadas de decisão colegiadas locais, assim como na resolução de problemas relacionados à atividade fim da instituição que é a formação acadêmica e resolução de atividades adminsitrativas necessárias ao bom funcionamento das locais onde atuei.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades descritas neste memorial demonstra pleno alinhamento aos critérios estabelecidos para a concessão do nível máximo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V). Conforme demonstrado na folha de requerimento anexa, a pontuação mínima exigida para este nível é de 52 pontos, sendo que apresentamos e comprovamos que temos uma pontuação total de 74,0 distribuídos em 7 critérios específicos.

A relevância institucional evidencia-se na transversalidade e diversidade de atuações e no impacto de longo prazo das ações executadas. Desde a atuação em seleção da proposta mais vantajosa para administração mediante as atividades de pregoeiro, presidente da CPL e Agente da Contratação, passando por comissões de eleição e seleção de novos discentes e também em atividades das quais dependiam o bom andamento dos Cursos onde atuei.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;
Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;
Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e
Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados

neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD).

Rio Branco, 19 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO RÔMULO DE MENEZES CARVALHO

Servidor

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Romulo De Menezes Carvalho**, **Assistente em Administração**, em 19/10/2026, às 01:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2270874** e o código CRC **04C84AF3**.